

Portaria

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XII e XXIX, *resolve*:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Adriana Velten, Amanda Telhada Torres, Elaine Furtado, Evania Schwambach, Jessica da Conceição Schwambach, Jorge Moysés Monteiro, Kevin Marcelo Gonçalves Schunk, Luzinete Capeline Welff, Monique Silva de Lima, Patrícia Luciana Penner de Freitas, Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e Terezinha Rezende Duarte Zaibel, para compor a equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º O servidor Marilton Klein Stein exercerá as funções de chefe de cerimonial.

§2º Os servidores designados para atuar nos trabalhos do cerimonial terão direito a 1(um) dia de folga para cada dia de trabalho nos eventos que forem realizados fora do horário normal de expediente e em dia não úteis e nos dias de Sessões ordinárias e extraordinárias.

§3º A designação dos servidores conforme disposto no art. 1º e § 1º não será remunerada.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 41, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de novembro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1213382

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art.1º Designar sem remuneração e vencimento o servidor Marilton Klein Stein, lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial, matrícula nº 885, como responsável pela condução do veículo nas viagens a serviço da Câmara, requeridas pelos vereadores

e servidores, em atendimento aos serviços administrativos e quando em missão de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de novembro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1213387**Ibiraçu****Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 027/2023.
Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Eduardo Marozzi Zanotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º. Fica integralmente mantido o Parecer Prévio TC - 00115/2022-1 - Segunda Câmara, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC - 02809/2020-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibiraçu relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Eduardo Marozzi Zanotti, mantido incólume pelo Parecer Prévio TC n.º 00084/2023-8 - Plenário, proferido em sede de Recurso de Reconsideração apresentado pelo Ministério Público de Contas, processo TC n.º 00747/2023-1.

Art. 2º. Fica, em consequência, *aprovada com ressalvas*, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ibiraçu relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito *Eduardo Marozzi Zanotti*, dando-se plena quitação ao responsável.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, 27 de novembro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 27 de novembro de 2023.

LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral da Câmara

Protocolo 1213656

Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).